

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS, Id. Funcional nº 8400940/2, Diretor Técnico de Transportes, para representar a Secretaria de Estado de Transportes junto ao Núcleo Especial de Gestão de Projetos – NEGEPE, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 007 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.798 de 06 de fevereiro de 2019;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 22 de janeiro de 2021.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Obs: Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.470 de 25.01.2021

Protocolo: 621556

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ENGECFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., foram consideradas HABILITADAS e as empresas CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 25 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 621532

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021 – ARCON-PA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO Processo nº 2021/70258, RESOLVE: I - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora NAGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER, Matrícula N.º 5948015/2, ocupante do cargo de Supervisor II, no período 23/12/2020 a 20/06/2021. II – Esta Portaria retroagirá a contar 23/12/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 621444

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/79525;

R E S O L V E:

CEDER o servidor HILDEMAR JORGE BARROS PIRES, matrícula nº 13242/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, pelo período de 01.02.2021 a 30.01.2025, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo: 621705

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº026 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020;

Considerando o Processo nº 2021/46806;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 18716/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Núcleo Regional de Marabá, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 02/12/2020 a 30/05/2021, em virtude da titular JESSICA DA SILVA ALVES, matrícula 5946778/1, estar de Licença Maternidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 621699

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0091/2021 – ADEPARÁ, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro e ainda o atestado com CRM Nº 5788/ PA;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora temporária WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA, Matrícula nº 5943834/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 21/10/2020 a 18/04/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 621664